

**LEI N.º 811/2016**

“Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, situado na Av. coronel Antonio Inojosa, 80, Centro, que passa a ser denominado “**UBS - Unidade Básica de Saúde Francisco Cavalcanti da Silva**”, e dá outras providências”.

**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**, Prefeito Municipal de Alagoinha - PE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Unidade de Saúde da Família, situado na Av. Coronel Antonio Inojosa, 80, Centro, passa a ser denominada “**UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA**”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2016.

  
**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**  
Prefeito